Dossiê da emenda Pix 202444900005

Plano de ação 09032024-065703 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 4.385.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 0% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Yandra Moura
Beneficiário	JAPARATUBA (SE)
Município / IBGE	Japaratuba / 2803302
População (IBGE)	16432
Valor previsto	R$ 4.385.000,00
Custeio / investimento	R$ 4.385.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 4.385.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444900005 de Yandra Moura

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.385.000,00: 2024OB005152

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-01-10 - R$ 527.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Fornecedor: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (08560935000134)

Análise: Indício de correspondência parcial: o objeto do contrato (serviços técnicos de contabilidade pública) coincide com um dos itens listados no objeto da emenda (SERVIÇOS DE CONTABILIDADE), e o valor de R$ 527.000,00 é inferior ao valor repassado de R$ 4.385.000,00, sendo compatível com uma parcela do repasse. Porém, o documento não cobre os demais itens do objeto (incentivo a manifestações culturais, material de consumo, assessoria técnica e jurídica) e não identifica o fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva; sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13093786000180/2025/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65703/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65703/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65703/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444900005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.